

Declaração de Benefícios

Declaramos que CONSTA no Sistema Único de Benefícios, nesta data, a concessão do(s) seguinte(s) benefício(s) que possuam como titular o CPF nº **071.220.454-71** pertencente a **EDSON JOSE DA SILVA**:

Número do Benefício	Situação	Espécie	Último Pgto.	Início	Cessação
186.251.569-4	ATIVO	PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA	R\$ 1.518,00	03/04/2019	
136.316.508-6	CESSADO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA - ACIDENTE DO TRABALHO		06/01/2007	20/02/2007



Brasília, DF, 11/04/2025

Alessandro Antonio Stefanutto
Presidente do INSS



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250411BF0PP7LQYM2CHZ84

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício

11/04/2025 12:10:47

Nome: EDSON JOSE DA SILVA

Nit: 1609985950-1

Aps: 02.0.01.060 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Número do Benefício: 186251569-4

Data de Concessão do Benefício: 15/10/2019

Comunicamos que lhe foi concedido **PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA (21)** número **186251569-4** requerido em **16/04/2019** com renda mensal de **R\$ 999,95**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **03/04/2019**.

O pagamento será realizado no órgão pagador informado abaixo. Os próximos pagamentos serão realizados no **4º** dia útil de cada mês.

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

O dependente (filho/irmão) maior inválido deverá comunicar a cessação da invalidez imediatamente à Previdência Social, observado o disposto no art. 77, § 2º, inc. III da Lei nº 8.213/91, sendo considerada irregular a percepção do benefício após o fim da invalidez.

Dados do Pagamento do Benefício

Órgão Pagador / Agência Bancária: 0000 / BRADESCO - DK FASHION - BRADESCO EXPRESSO

Endereço: RUA ONZE DE AGOSTO,172 - CENTRO

Instituidor (pessoa falecida): JAQUELEIDE NUNES DOS SANTOS SILVA

Lista de Dependentes

Nome	Vínculo	Dt Nasc	Data Extinção	Motivo
EDSON JOSE DA SILVA	CONJUGE	19/07/1986	03/04/2034	DT LIMITE CONJUGE/ASSEMBELH
BENJAMIM JOSE DA SILVA	FILHO	23/01/2016	23/01/2037	LIMITE DE IDADE

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250411EOYEBNHC7R6WRO76